



PORTARIA Nº 03/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE de Picos – Piauí e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Picos Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.818 de 12 de maio de 1995 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO que o CAE é um instrumento de controle social, responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE, dos Órgãos Governamentais e das entidades representativas da sociedade organizada, professores e pais de alunos deste município, conforme relacionados, para o mandato 2022/2026:

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Edilane Sousa Moura Pereira - CPF: 439.394.303-15	Titular
Izânia Maria Feitosa Fontes - CPF: 007.553.283-29	Suplente

Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação	
Roberta Negreiro da Silva Rêgo - CPF: 007.824.863-98	Titular “Vice-Presidente”
Rosilene de Carvalho Figueiredo Lima - CPF: 809.459.453-53	Suplente
Liliane Moreira Santos - CPF: 021.804.093-89	Titular “Presidente”
Joelânia Lázara de Jesus Sousa - CPF: 030.328.853-10	Suplente



Representantes do Segmento Pais de Alunos	
Danielly Gonçalves de Albuquerque - CPF: 061.363.523-03	Titular
Francimara dos Santos Vieira - CPF: 046.280.243-40	Suplente
Marilândia de Sousa Nobre - CPF: 031.358.483-45	Titular
Wesley de Oliveira - CPF: 023.245.913-40	Suplente

Representantes do Segmento Sociedade Civil	
Francisca Valdilene da Silva - CPF: 004.945.613-00	Titular
Ana Maria Giovana Leal - CPF: 059.764.433-03	Suplente
Maria das Graças Leal - CPF: 769.352.643-91	Titular
José de Sousa Santos Neto - CPF: 065.599.393-24	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 597/2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal